



Conselho  
Regional de  
Psicologia  
do Paraná

## ATA 779

1  
2 Ata da septingentésima septuagésima nona reunião Plenária, em convocação ordinária,  
3 do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no oitavo dia do mês de  
4 dezembro de dois mil e dezessete, na sede do CRP-08, em Curitiba-PR. **Presentes:**  
5 **DIRETORIA:** Psic. João Baptista Fortes de Oliveira (CRP-08/00173) - Presidente,  
6 Psic. Rosangela Lopes de Camargo Cardoso (CRP-08/01520) - Vice-Presidente, Psic.  
7 Francisco Mario Pereira Mendes (CRP-08/01774) - Tesoureiro, Psic. Carolina de  
8 Souza Walger de Almeida (CRP-08/11381) – Secretária. **CONSELHEIROS**  
9 **EFETIVOS:** Psic. Celia Regina Cortellete (CRP-08/00457), Psic. Deisy Maria Rodrigues  
10 Joppert (CRP-08/01803), Psic. Elisa Mara Ribeiro da Silva (CRP-08/03543), Psic.  
11 Ludiana Cardozo Rodrigues (CRP-08/1494), Psic. Maria Cristina Neiva de Carvalho  
12 (CRP-08/01397), Psic. Maria Sezineide Cavalcante de Melo (CRP-08/03183), Psic.  
13 Nelson Fernandes Junior (CRP-08/07298), Psic. Sandra Regina Fergutz dos Santos  
14 Batista (CRP-08/02667). **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Psic. Iara Lais Raittz  
15 Baratieri (CRP-08/18399), Psic. Luciano Bugalski (CRP-08/11857), Psic. Mari Angela  
16 Calderari Oliveira (CRP-08/01374), Psic. Sandra Cristine Machado Mosello (CRP-  
17 08/18391), Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207), Psic. Silvio  
18 Araujo Vailões (CRP-08/17829), Psic. Suzana Maria Borges (CRP-08/01855). **Também**  
19 **presentes:** Psic. Angelo Horst CRP-08/17007 - Gerente Técnico, Psic. Elisandra  
20 Mirandola Krause CRP-08/10853 – Assessora Técnica da COE, Marilene Antoniacomi  
21 dos Santos – Analista Administrativa da COE e Dra. Zenaide Carpaneze OAB/PR nº  
22 18.420 – Advogada do CRP. Psic. Milton Magnabosco CRP 08/06900 - Colaborador da  
23 COE. **Justificaram ausência:** Psic. Angela Sanson Zewe (CRP-08/06216), Psic.  
24 Mariana de Oliveira Prochet (CRP-08/19198), Psic. Jane Biscaia Hartmann (CRP-  
25 08/00642), Psic. Jane Margareth Moreira de Carvalho (CRP-08/13522), Psic. Adriane  
26 Wollmann (CRP-08/06579), Psic. Camila Maia de Oliveira Borges Paraná (CRP-  
27 08/11213), Psic. Debora Cruz Marinho (CRP-08/11578), Psic. Erica Antunes Carlos  
28 (CRP-08/17262), Psic. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000). Havendo quórum, às 15:10h  
29 tem início a reunião Plenária. **1. COMISSÃO DE ÉTICA 1.1 PDE 018/2015** Às  
30 15h20min tem início à sessão de julgamento do PDE, registrada em ata a parte. **1.2**  
31 **Aplicação de penalidade de suspensão do exercício profissional** Cons. Mari  
32 Angela questiona como se dá a aplicação da penalidade de suspensão do exercício  
33 profissional, se o CRP comunica ou não o órgão no qual o psicólogo atua. Cons. Deisy  
34 explica que na COE foi discutido o tema e a Dra. Zenaide entende que num primeiro  
35 momento seria o próprio psicólogo penalizado que deveria comunicar o órgão  
36 empregador, e após, a COF iria fiscalizar. O psicólogo receberia da COE, um prazo de  
37 5 dias da aplicação da penalidade, para provar ao CRP que comunicou seu órgão  
38 empregador quanto a penalidade de suspensão do exercício profissional por 30 dias,  
39 recebida. Cons. Deisy explica que como não consta no CPD como deve se dar tal  
40 procedimento, essa foi a possível solução discutida. Cons. Sandra Batista entende que  
41 o CRP deveria sim publicizar diretamente essa informação junto ao órgão empregador

www.crprr.org.br



Conselho  
Regional de  
Psicologia  
do Paraná

42 do psicólogo penalizado. Entende que não caberia ao CRP delegar ao profissional a  
43 responsabilidade de informar o órgão. Cons. Sandra Batista propõe a plenária discutir o  
44 tema e amadurecer a decisão. Cons. Deisy salienta que quando o profissional é  
45 autônomo, só é feita uma fiscalização no consultório, não sendo possível comunicar  
46 cada um de seus clientes. Para manter uma padronização dos procedimentos, diante  
47 do profissional empregado, entendeu-se por essa solução, neste momento. Cons. Elisa  
48 sugere, então, que após o prazo dado de 5 dias para o profissional informar seu órgão  
49 empregador, independentemente de o profissional ter informado ou não, de qualquer  
50 forma o CRP enviaria cópia da publicação da penalidade no diário oficial, ao órgão  
51 empregador. Cons. Maria Cristina concorda com a ideia compreendendo que é essa a  
52 atribuição do CRP, informar a "sociedade". Cons. Carolina entende que facilmente um  
53 profissional penalizado pode pedir férias e não comunicar o órgão. Entende que sempre  
54 que o profissional for empregado, o CRP deve informar o órgão empregador, sendo os  
55 casos dos psicólogos autônomos, apenas exceções a esse procedimento. Cons.  
56 Sandra Batista entende que o CRP deve informar de imediato o órgão empregador,  
57 sem aguardar prazos, e a cons. Elisa entende que assim que seja publicada a decisão  
58 em diário oficial, deve ser informado o órgão. O plenário decide, então, que constará  
59 em ata da aplicação de penalidade, para que o psicólogo tenha ciência de que assim  
60 que a publicação da penalidade for feita nos meios de comunicação, o órgão  
61 empregador do profissional receberá do CRP, cópia de tal publicação. Dessa forma,  
62 não haverá abertura de prazo para o profissional tomar qualquer ação a respeito. **1.3**  
63 **PP 027/2016** A cons. Iara Lais Raittz Baratieri apresenta ao Plenário o relatório  
64 preliminar, elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração da  
65 representação. Conselheiras impedidas de ofício para votar, por comporem a COE:  
66 Psic. Deisy Maria Rodrigues Joppert, Psic. Iara Lais Raittz Baratieri e Psic. Sandra  
67 Cristine Machado Mosello. Após a leitura do Relatório, a cons. Elisa sugere inserir as  
68 alíneas "a", "d", "e" e "l" do Art. 2º do Código de Ética Profissional do Psicólogo - CEPP.  
69 A alínea "a" do Art. 2º por compreender haver indícios de comportamento negligente  
70 por parte do denunciado ao atender a paciente mesmo ciente de que a mesma já vinha  
71 sendo atendida por outra profissional. O cons. Luciano concorda e também sugere pela  
72 inclusão deste dispositivo. Cons. Elisa prossegue justificando a inclusão das alíneas  
73 "d", "e" e "l" do Art. 2º do CEPP por compreender que há indícios de que o denunciado  
74 se acumpliciou e foi conivente com infrações éticas, desvindo a paciente para serviço  
75 particular, visando desta forma, beneficiar-se. A cons. Elisa sugere ainda, a inclusão do  
76 Princípio Fundamental VI e alínea "c" do Art. 1º do CEPP justificando que o denunciado  
77 pode ter aviltado a psicologia quando disse que não poderia recusar um paciente, desta  
78 forma, ofertando serviço com pouca qualidade devido a duplicidade de atendimentos da  
79 criança. A COE, através da cons. Iara, entende que não caberiam as alíneas "d", "e" e  
80 "l" do Art. 2º do CEPP, pois compreende que tais artigos especificam situações diversas  
81 daquela constante na denúncia, mas acata a inclusão do Princípio Fundamental VI, a  
82 alínea "c" do Art. 1º e a alínea "a" do Art. 2º do CEPP. O Plenário, após

www.crp.org.br



Conselho  
Regional de  
Psicologia  
do Paraná

83 esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 14  
84 (quatroze) votos, pela instauração da representação. Favoráveis a instauração: Psic.  
85 Rosângela Lopes de Camargo Cardoso (CRP-08/01520), Psic. Francisco Mario Pereira  
86 Mendes (CRP-08/01774), Psic. Carolina de Souza Walger de Almeida (CRP-08/11381),  
87 Psic. Celia Regina Cortellete (CRP-08/00457), Psic. Elisa Mara Ribeiro da Silva (CRP-  
88 08/03543), Psic. Mari Angela Calderari Oliveira (CRP-08/01374), Psic. Ludiana Cardozo  
89 Rodrigues (CRP-08/1494), Psic. Maria Cristina Neiva de Carvalho (CRP-08/01397),  
90 Psic. Maria Sezineide Cavalcante de Melo (CRP-08/03183), Psic. Nelson Fernandes  
91 Junior (CRP-08/07298), Psic. Sandra Regina Fergutz dos Santos Batista (CRP-  
92 08/02667), Psic. Luciano Bugalski (CRP-08/11857), Psic. Semiramis Maria Amorim  
93 Vedovatto (CRP-08/06207), Psic. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829). O Conselheiro  
94 Presidente não votou, tendo em vista o artigo 66 § 7º do Código de Processamento  
95 Disciplinar. Após votação a Psic. Mari Angela Calderari Oliveira se ausenta da plenária.  
96 **1.4 PP 016/2016** A cons. Iara Lais Raittz Baratieri apresenta ao Plenário o relatório  
97 preliminar, elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração da  
98 representação. Conselheiras impedidas de ofício para votar, por comporem a COE:  
99 Psic. Deisy Maria Rodrigues Joppert, Psic. Iara Lais Raittz Baratieri e Psic. Sandra  
100 Cristine Machado Mosello. A Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207)  
101 declara-se impedida de votar. Após a leitura do Relatório, a cons. Suzana sugere inserir  
102 a alínea "h" do Art. 1º do Código de Ética Profissional do Psicólogo, pois compreende  
103 que as denunciadas podem ter infringido o dispositivo, referente a inexistência de  
104 esclarecimentos por parte das profissionais sobre o trabalho que seria iniciado.  
105 Compreende que não fica claro o trabalho que foi realizado, nem qual a participação de  
106 cada uma das denunciadas na realização de tal trabalho. A COE acata a sugestão  
107 apontada pela cons. Suzana. O Plenário, após esclarecimentos, vota e delibera, por  
108 unanimidade de votantes, correspondente a 13 (treze) votos, pela instauração da  
109 representação. Favoráveis a instauração: Psic. Rosângela Lopes de Camargo Cardoso  
110 (CRP-08/01520), Psic. Francisco Mario Pereira Mendes (CRP-08/01774), Psic. Carolina  
111 de Souza Walger de Almeida (CRP-08/11381), Psic. Celia Regina Cortellete (CRP-  
112 08/00457), Psic. Elisa Mara Ribeiro da Silva (CRP-08/03543), Psic. Ludiana Cardozo  
113 Rodrigues (CRP-08/1494), Psic. Maria Cristina Neiva de Carvalho (CRP-08/01397),  
114 Psic. Maria Sezineide Cavalcante de Melo (CRP-08/03183), Psic. Nelson Fernandes  
115 Junior (CRP-08/07298), Psic. Sandra Regina Fergutz dos Santos Batista (CRP-  
116 08/02667), Psic. Luciano Bugalski (CRP-08/11857), Psic. Silvio Araujo Vailões (CRP-  
117 08/17829), Psic. Suzana Maria Borges (CRP-08/01855). O Conselheiro Presidente não  
118 votou, tendo em vista o artigo 66 § 7º do Código de Processamento Disciplinar. **1.5**  
119 **PDE 018/14** Em virtude do pedido de adiamento da sessão de julgamento, acatado  
120 pela Diretoria do CRP-PR, houve reagendamento do mesmo para o dia 23 de fevereiro  
121 de 2018 às 15h. **1.6 PP 006/15** Reagendada a leitura do relatório de reconsideração  
122 para o dia 23 de fevereiro de 2018. **1.7 PP 001/16** Reagendada a leitura do relatório de  
123 reconsideração para o dia 23 de fevereiro de 2018. **1.8 PP 015/15** Reagendada a



Conselho  
Regional de  
Psicologia  
do Paraná

124 leitura do relatório de reconsideração para o dia 23 de março de 2018. **1.9 PP 011/16**  
125 Reagendada a leitura do relatório de reconsideração para o dia 23 de março de 2018.  
126 **1.10 PDE 010/15** Agendada sessão de julgamento para o dia 27 (vinte e sete) de abril  
127 de 2018, às 17 (dezessete) horas. **1.11 PP 014/16:** Indicado o Conselheiro Frank da  
128 Silva Veiga, como relator de relatório de reconsideração, em sessão agendada para o  
129 para o dia 27 (vinte e sete) de abril de 2018. **1.12 PDE 011/14** Gerente Angelo informa  
130 que, em julgamento realizado pelo CFP, em grau de de recurso, o CFP reformou a  
131 decisão deste Regional, arquivando o processo. **2. ATAS** Conselheiro João coloca em  
132 votação a aprovação as atas 776 (10 de novembro de 2017), 777 (11 de novembro de  
133 2017) e 778 (24 de novembro de 2017). Encaminhamento: por unanimidade, o Plenário  
134 aprova as atas. **3. INFORMES 3.1. Cancelamento de Plenária – 26 de janeiro de**  
135 **2018** Conselheiro João informa que a Plenária de 26 de janeiro de 2018 foi cancelada,  
136 em virtude de não ser possível apreciar relatórios da COE e de as Comissões do CRP  
137 não estarem em pleno funcionamento. Proém, acrescenta que a Plenária do dia 27 de  
138 janeiro de 2018 (sábado), está mantida, conforme calendário. **3.2 Reforma no CRP**  
139 Conselheiro João informa que o arquiteto responsável pelas reformas no CRP sugeriu a  
140 construção de um prédio no lugar onde hoje é o Auditório Ágora, com dois andares,  
141 para construção de uma nova sala de reuniões plenárias. Isso permitiria, ainda, abrir  
142 mais salas de reuniões no primeiro andar. O projeto está em estudo e análise e carece  
143 de liberação da Prefeitura. A reunião Plenária é encerrada às 20h00min e, nada mais  
144 tendo a relatar, eu, Elisandra Mirandola Krause, lavro esta ata, que vai assinada por  
145 mim e pela Conselheira Secretária Carolina de Souza Walger de Almeida (CRP-  
146 08/11381). A lista de presenças vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata.  
147

Carolina Walger

Elisandra Krause



Conselho  
Regional de  
Psicologia  
do Paraná

## 779ª Reunião Plenária

### LISTA DE PRESENÇA

| DATA     | HORÁRIO INÍCIO | HORÁRIO FIM | LOCAL                     |
|----------|----------------|-------------|---------------------------|
| 08/12/17 | 15h            |             | Sede do CRP-PR (Curitiba) |

| Nº | NOME                              | CRP   | ASSINATURA |
|----|-----------------------------------|-------|------------|
| 1  | Nelson Fernandes J                | 07298 |            |
| 2  | MARIA SEZINEIDE CAUACONTE DE MELO | 03183 |            |
| 3  | Silvio Anaujo Paulés              | 17829 |            |
| 4  | MILTON MAGNABERGO                 | 06900 |            |
| 5  | Sandro Amoselb                    | 18391 |            |
| 6  | Sora D. Ranitz Boratieri          | 18399 |            |
| 7  | Deisy Joppert                     | 1803  |            |
| 8  | ANGELO FORST                      | 17007 |            |
| 9  | Leisandra M. Moura                | 10853 |            |
| 10 | Carolina de Souza Walque          | 11321 |            |
| 11 | JOÃO B. FOLDES DE OLIVEIRA        | 0173  |            |
| 12 | Rosângela B. C. Cardoso           | 1520  |            |
| 13 | Francisco B. F. Mendes            | 1774  |            |
| 14 | Pauloana C. Rodrigues             | 14941 |            |
| 15 | Celio Riquie Cortelute            | 0457  |            |
| 16 | Xandra R. Fergath V. Batista      | 2667  |            |
| 17 | Suzana M. B. B. B.                | 1855  |            |
| 18 | Eliss Mara Ribeiro da Silva       | 03543 |            |
| 19 | Mara Cusame Nere de Coullb        | 1397  |            |
| 20 | Mariângela Calderan Oliveira      | 1374  |            |
| 21 | José Maria Vecchiolo              | 6207  |            |
| 22 | LUCIANO BUGALSKI                  | 11857 |            |
| 23 | Pauline A. Santo                  | --    |            |
| 24 |                                   |       |            |
| 25 |                                   |       |            |
| 26 |                                   |       |            |
| 27 |                                   |       |            |
| 28 |                                   |       |            |
| 29 |                                   |       |            |
| 30 |                                   |       |            |